

09, 10 e 11
SETEMBRO
2024



ISSN: 2526-3250

Libras Itinerante: o ensino da Língua Brasileira de Sinais nas escolas

Integrantes:

- Natally Arboite Berzagui (Autor)
- Aline Dubal Machado (Orientador)

Nível de Ensino: Ensino Superior

Área do Conhecimento: Extensão - Educação

Resumo:

O projeto de extensão “Libras Itinerante: o ensino da Língua Brasileira de Sinais nas escolas”, foi elaborado a partir de uma demanda identificada na cidade de Osório, ensinar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) para alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal e Estadual. Libras Itinerante tem como intuito ensinar a língua de forma básica, que venha a possibilitar aos estudantes uma comunicação inicial com pessoas surdas e por consequência um papel ativo nos processos de inclusão nas escolas parceiras da ação de extensão. Para o presente ano, os encontros ocorrem quinzenalmente em cada escola, desenvolvendo-se encontros presenciais, que iniciaram-se em junho e terão sequência até novembro, sendo esses para quatro turmas - duas do 6º ano e duas do 8º ano na Escola Estadual de Ensino Médio Albatroz; e cinco turmas, sendo duas de 3º ano, duas de 4º ano e uma de 5º ano na Escola Municipal de Ensino Fundamental Major Antônio de Alencar. A metodologia utilizada vai ao encontro de atividades lúdicas, contação de história e prática da Libras, sendo essas planejadas e pensadas para cada faixa etária, se adequando a singularidade de cada contexto escolar. O objetivo do projeto, além de proporcionar o contato com a língua e o ensino de vocabulário da Libras, busca também trabalhar as questões que permeiam os processos de inclusão e respeito à diversidade. Os estudantes têm se mostrado bastante interessados em aprender uma nova língua, principalmente, os alunos de 3º à 5º ano, participando ativamente das propostas em sala de aula e trazendo suas dúvidas e interesses. O projeto Libras Itinerante tem revelado uma parceria de sucesso entre o IFRS Campus Osório e os professores e equipes diretivas das escolas Major e Albatroz, atendendo demandas existentes e oportunizando a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e baseado no respeito e construção coletiva.

Referências:

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Secretaria de Educação Especial-MEC/SEESP, 2008. Disponível em: . Acesso em: 21 nov. 2023. BRASIL. Lei nº 14.191, 03 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de

educação bilíngue de surdos. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.191-de-3-de-agosto-de-2021-336083749>. Acesso em: 19 nov.2023. GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

Disponível em <https://moexp-2024.osorio.ifrs.edu.br/uploads/anai/2024/Anais MoExp 2024.2573.pdf>

Anais da Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do Campus Osório - MoExP.
<https://moexp.osorio.ifrs.edu.br/anais>